



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de INDAIATUBA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352050901-864-001442-1-5

DATA DE VALIDADE: 01/04/2025

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

008.385/2023-7

DATA DO PROTOCOLO: 08/12/2023

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

088 ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA / TIPO III

RAZÃO SOCIAL:

G.R.F. LABORATORIOS LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

SOLLUTIO

CNPJ / CPF:

21.303.246/0001-02

LOGRADOURO:

Avenida ANTONIO JOSÉ CORRAL

NÚMERO: 386

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Park Comercial de Indaiatuba

MUNICÍPIO:

INDAIATUBA

CEP:

13347-446

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ROBENILSON ALMEIDA SOUZA

CPF: 77587561587

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 97.171

CONSELHO REGIONAL: CRM

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBENILSON ALMEIDA SOUZA

CPF: 77587561587

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 97.171

CONSELHO REGIONAL: CRM

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: FERNANDA GONÇALVES PEREIRA CUNHA

CPF: 15862141871

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 18444/01-D

CONSELHO REGIONAL: CRBIO

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE INDAIATUBA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

INDAIATUBA

LOCAL

01/04/2024

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1712160664133